



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº589

Quarta - Feira, 17 Setembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 08050/2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **MANUELLA VALENÇA TEIXEIRA**, matrícula 1984, do Cargo Efetivo de Inspetor de Disciplina, com validade a contar de 01/08/2014.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de setembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos da Administração

Republicado por conter erro material na edição de nº 429 de 08 de novembro de 2013

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Com base nos despachos exarados nos feitos nº 7754/13 e 7761/13 e tendo em vista o Decreto nº 2335 de 10 de outubro de 2013, fica rescindido, de forma amigável, oriundos os contratos da extinta Fundação Hospital Maternidade Santa Terezinha nº 009/13, 017/13, 045/13, 051/13, 062/13, 048/13, a partir de 01 de outubro de 2013.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

JOSÉ AUGUSTO MACHADO
Prefeito Municipal